

Sala

Gab.

Est.

Tab.

N.º

R

3

18A

Este liuro he de D. Maria
na Joseph de Brito

S J M M



Liuro or-

dinario do officio diuino
Segundo á ordem
de Cister.

Nouamente correcto
& emendado.



Foy impresso por Ioam aluares, & Ioam da Barreira cm-
presores del Rey, na muuersi-
dade de Coimbra.

Aos xij. dias de Iunho.
De M. D. L.





Prologo defrei

BARTHOLOMEO MONGE
Professo da ordem de Cister, studante na vni-
uersidade de Coymbra, do Collegio de S .Ber-
nardo, em o liuro ordinario do officio diuino,
dirigido ao muyto reuerendo em Christo o pa-
dre frei Antonio Dom prior do conuento de
Tomar, & administrador de toda a ordē de
Christo, visitador & reformador geeral da
ordem de S .Bernardo nestes reynos de Portu-
gal, &c.



Esejando algūas vezes
(muyto Reuerendo pa-
dre) exercitar me nas
ceremonias, & custu-
mes de nossa sagrada
religiam, assi pollos de
sejos que de as saber ti-
nha, como por ver se podia em algú tem-
po ser causa com que se cuitassem as ne-
gligencias, que algūas vezes no officio di-
uino se faziam por ignorācia que das cou-
fas de nossa obrigaçām algūs religiosos

A ii

tinham:trabalhey de concertar esta pre-
sente obra,tornandoa em estilo facile &
compendioso,pera que todos a podessem
teer & entender sem trabalho:purgādoa
de muitos vicios,acrecendantolhe muy
tas coufas que nam tinha,tirandolhe al-
gūas sobejas & nam necessarias,confor-
me tudo ao liuro de nossos custumes,&
ao das distinções & estatutos do capito-
lo geeral, cotejado em igual ordenança
com douz liuros ordinarios é lingoa fran-
cesa os mais modernos que agora se a-
cham.Dos quaes todos tirey pera este,&
de mí nenhūa coufa mais que o trabalho:
do qual nam creo que alguem murmure,
pois a obra he tam certa & cóforme a noi-
so deuer.Saluo se forem pessoas que pou-
co entendern,ou tam cheas de maa von-
tade,que as obras alheas sempre tornam
em mal. Do q̄ me nā marauilharey muy
to,pois temos tam mao tépo,que mais afi-
nha se afea a bondade , do que se louua a
virtude. E muitas vezes o que se em al-
gūs louua por virtude,em outros se casti-
ga por viço. Nem creo que nisto tera ape-
çonha(viço sem proueyto)dos enuejosos
lugar contra mí,pera que de coufa tā pou-

ca façam grádes casos, salvo se siguirem
seu custume em reprehender o que nam
he erro, & louuaro que nam he virtude.
Pollo qual ainda que leue pena em seus
impetos sofrer, descançarey em os nam
merecer: porque mais quero ser reprehē
dido sem erro, que louuado com elle. Isto
soo nam negarey, poderem outros muyto
milhor fazer isto que eu. Pois he obra
que se acha empressa em França: a qual o
capitulo geral mādou copilar soo por eui
tar negligēcias no seruiço de deos. A qual
nunca ate agora nestes reynos foy vista
empressa. Nem eu isto fizera, senam forā
os rogos de muitos, que nesta parte pode
rā mais que meu parecer. Que posto que
ja auia tres annos que no exercicio das
claustras Dalcobaça tinha isto acabado,
nā cuydaua ser ja tépo pera que os juizos
de muitos & prudentes julgassem os tra-
balhos de hū soo & tam pobre no saber.
Mas nisto esta soo consolaçam tiue, con-
fiar em vossā Senhoria, que pois he tam
zeloso do seruiço de deos, pollo qual soo
toma tantos trabalhos, ajudaria minha
fraqueza com sua bēçam. E posto que me
parecesse ser isto couça pouca, & de baixo

estilo pera a vossa Senhoria offerecer, to-
davia julguey por melhor estes primey-
ros trabalhos serem a elle soo dedicados,
como fruytos primeyros: pois delle soo
este exercicio das letras podemos auer:
no qual esperamos que nos conserue sem-
pre, como ate qui fez, confiando por isto
teero galardam do Senhor muy certo.
Receba vossa Senhoria isto com aquelle
alegre animo com que sempre as coufas
da religiam, que em seruiço de deos redū-
dam, acustum a receber. Confiando que
cô seu fauor nossos engenhos se acrecen-
té, & que ao depois antre nos a che quem
em outras coufas de major proueyto pos-
sa ocupar. Porque esta esperança nos vê
de sermos seus obedientes, que pois com-
primos seus preceytos participaremos de
tantas virtudes, & graças como nosso Se-
nhor nelle pos. Por cuja vida & saude to-
dos ficamos rogado: & que despois de
stes trabalhos receba aquella glo-
ria que o Senhor da aos que o
seruem. Deste Collegio
de S. Bernardo, oje
xii . de Iunho,
M.D.L.

Ao lector



AM tā diuersas von
tades (Religioso lector) de
todo los rationaes, que por
muyto q̄ hñ a pessoa tra-
balhe, he impossivel poder
satisfazer a todos. Pollo
que bē creo nest a obra poder eu fazer tā pou-
co, como os outros nas suas: donde nā duuido
nos iuyz os & impetos de muitos encorrer.
Mas nisto me remeto sooo aa misericordia do
muy alto: aa qual todolos q̄ se acolhē reposam
seguros: por cuio amor eu peço a todos os que
esta obra lerem, que cō charidade examinem
o quelhe mal parecer: porque sooo a charidade
soportara o q̄ a desarezoada enueia, & o des-
ordenado iuyzo sofrer nam pode. Porque se-
nam podia em cada capitulo deste liuro falar
de presente defunto, como algūs antigos Ordinariostinhām, sem muyta leyura & prolu-

xidade: remiti tudo o que se ouverade dizer
em cada capitulo, ao capitulo cc. deste liuro: o
qual he tirado do cap. xc vii. dos v̄sos: & esta
diuidido em vi. parrafos, segundo o que se acō
tece fazer ē diuersostēpos. Porque ou o defun
to acō tece em dia de xii. lições & h̄ia missa,
& sera entam a primeira missa do sancto, &
a ii. pollo defunto: & este he o parrafo pri
meiro. Ou acō tecen os dias feriae, em que se
nam dira mais que a missa pollo defunto com
iii collectas: et este he o parrafo ii. Ou nos do
mingos & festas em que a primeira missa se
ra pollo defunto, a qual dira o abbade: & este
he o parrafo iii. Ou acontece nos dias de ser
vi, em que o domairo dira a primeira missa
pollo defunto: & o abbade dira a missa da fe
sta: & este he o iiii. parrafo. Pode tambē acon
tecer presente defunto ē dias de festas, em que
se deua de necessidade dizer duas missas afo
ra a do defunto: das quaes a segūda missa di
ra o abbade pollo defunto. & este he o parra
fo v. Ou acontecerá em dias que tambē dia
duas missas afora a do defunto: das quaes o ab

bade dir a aterce yra q̄ sera da festa: & a se-
gunda dir a o domairo da somana presente pol
lo defunto: Este he o parrafo sexto. Os quae
parrafos se aponta destamaneira. §.i. §.ii. §.
iii. §.iv. §.v. §.vi. Ale du qual numero se
põe as letras do abc: & vam metidos antre
duas virgulas destamaneira assi como no ca-
pitulo das oytavas de sancto Andre pagina x.
regra iii. diz (& se ouuer defunto. §.i.g.)
quer dizer que se vā ao parrafo primeiro do
cap.cc. quediz a primeira missa sera (toman-
do o g.) de sancto Andre, & a segunda pollo
defunto. Exēplo do segundo, assi como no cap.
iv. pag. v. regra x viii. diz (& se ouuer defun-
to em algū dos dias priuados. §.ii.) quer dizer
que vam ao parrapho segundo do dito capitu-
lo dos defuntos, e que diz que a missa sera pol-
lo defunto com quatro collectas, &c. Do par-
rafo terceiro esta exemplo no cap. do primei-
ro domingo do aduento pag. iii. regra vlt. de-
stamaneira (Se neste primeiro domingo do ad-
uento ouuer defunto. §.iii.c.) quer dizer que
vā ao parrafo terceiro do dito cap. dos defun-

tos, o qual diz que a primeira missa dirão ab-
bade pollo defunto, & a següadira o domai-
ro, aqual sera (tomando o c.) da dominica: aa
qual diram as collectas que auiā de dizer aa
primeira missa: & assi de todolos outros par-
rafos, dos quaes aqui nam ponho exemplo por
nam ser proluxo. Doutras cousas que nesteli-
uro vam deixo tābem de falar por causa de
breuidade, & por me parecerem tam claras
que falar dellas seria sobeio. Mas se a alguem
parecer cousa desacustumada, que a collecta,
Deus à quo se diga primeiro que a collecta, Ec-
clesiae tuæ: nā queirater isto por erro, porque
assi vem nos ordinarios de França, & em to-
dolos missaes. Posto que algūs ordinarios anti-
gos dalgūas casas deste reyno digão contray-
ro, toda via no cap. da vigilia de todolos san-
tos quando apuntam as collectas, tornā a por,
Deus à quo antes de, Ecclesiae tuæ: o que he
mais conforme a todo custume da ordem.

Quanto aos festas de sam Bras, & de sancto
Antonio de Padua, das quaes se aqui poseram
capitulos: posto que nam venham em nossos ca-

nam ouuerem defazer nada da dominga, nam digam no sabbado aña algua, nēfaçam cōmemoraçā do tal sabbado. Isto acontece quando huū officio domingal serue duas somanas, por causa do tēpo ser de mayor espaço do que sam os officios (o que acōtece ántes da lxx. ou do aduento) que se no domingo, ē que se o tal officio ha de catar a iij. vez, vier festa de xii. lições, tudo sera da tal festa, sem fazerem commemoraçam do sabbado, nem do domingo aos laudes nem as vesperas. & as missas serā també ábas da festa, & nenhūa da domiga.

Como deuem fazer quando se celebram dous officios domingaes em hūa somana, & da historia, Domine ne in. quando se canta cinco vezes,

Capitulo xxxvi.



E antes da lxx.ou do
 aduento, ouuerem de
 celebrar douos officios
 em húa somana(o que
 acontece, quando o tē
 po he de menor spaço do que sam os
 officios) celebrē o ij. officio ē a quin-
 tafeyra dizēdo nos laudes ao Bene-
 dictus a aña desse officio com sua col-
 lecta:& outro tanto façam aas vespe-
 ras:& dirām esse dia a missa no con-
 uento. E se a quinta feyra for occupa-
 da cō alguū sancto que tenha officio
 no gradual, ou com defunto, ou festa
 de xii.lições, paſsem esse officio do-
 mingal pera a vi.feyra:& sea a vi.fey-
 ra tambē for ocupada, fique pera o
 sabbado, no qual sabbado cantaram
 a missa da dominga, & dirām a aña
 aos laudes como dito he: & nam se
 leixe esta missa, ainda que nesse sab-
 bado aja defunto(& se ouuer defūto

vii.e.6,

vii.e.6.

§.j.c.) E esta regra se tenha quātas vezes a missa da dominga nam for dita no conuento. Quando se a historia, Domine ne in , canta cinco vezes , repitiram as vltimas liçōes , & antiphonas . s. se diram duas vezes : & diram a antiphona , Fratres , no quarto sabbado ; & a outra , Scitis fratres , se dira no quinto sabbado . Mas quando se a historia nam canta mais que quatro vezes , nam repitiram mais que a vltima antiphona . s. Scitis fratres .

CDos seys offícios dominicaes quādo se deuem celebrar. Capítulo xxxvii.

CSeptuageſſima a xvii.
de Janeiro.



Vando a septuageſſima vier a xviii. dias de Janeiro, cantaram, In excelso throno a . vii.

Hoc te
tō ex. 6.
c. viii.

dias de Janeiro, & Omnis terra, com seu primeryo officio, aos viii. dias de Janeiro, & Omnis terra com seu ii. officio a ix. dias de Janeiro.

Adorate com seu primeiro officio, & Dñe ne in ira, a xi. dias de Janeiro.

Adorate cō seu segūdo officio a xv. dias de Janeiro.

xix. de Janeiro.

Quando a septuageſſima vier a xix. dias de Janeiro, cantaram,

In excelso thro. a vii. dias de Janeiro.

Omnis terra primeyro, a viii. dias de Janeiro.

Omnis terra ij. a ix. dias de Janeiro.

Adorate primeyro, & Domine ne in a xii. dias de Janeiro.

Adorate ij. a xv. dias de Janeiro.

xx. Janeiro.

CQuando a lxx. vier a xx. dias de Janeiro, cantaram,
In excelso throno, a vii. dias de Janeiro,
Ois terra. j. a ix. dias de Janeiro,
Omnis terra ij. & Domine ne in. aos
xij. dias de Janeiro,
Adorate. j. a xv. dias de Janeiro,
Adorate ij. a xix. dias de Janeiro,

xxi. Janeiro.

CQuando a lxx. vier a xxii. dias de Janeiro cantaram,
In excelso aos vii. dias de Janeiro,
Ois terra j. aos xii. dias de Janeiro.
Omnis terra ij. & Domine ne in. aos
xiiii. dias de Janeiro,
Adorate j. aos xv. dias de Janeiro,
Adorate ii. aos xix. dias de Janeiro.

xxii. Janeiro.

CQuando a lxx. vier a xxiii. dias de Janeiro cantaram,

In excelsso,a viii.dias de Janeiro.

Omnis terra j.a ix.dias de Janeiro.

Omnis terra ij.a xii.dias de Janeiro.

Adorate primeyro,& Domine ne in
ira,aos xv.dias de Janeiro.

Adorate ij.a xix.dias de Janeiro.

xxiii. Janeiro.

CQuando a septuageffima vier a
xxiii.dias de Janeiro,cantaram,

In excelsso,a ix dias de Janeiro.

Omnis terra j.a xii.dias de Janeiro.

Omnis terra ij.a xv.dias de Janeiro.

Adorate primeyro,& Domine ne in
ira,a xvi.dias de Janeiro.

Adorate ij-aos xix dias de Janeiro.

xxiv. Janeiro.

CQuando alxx.vier a xxviii.dias de
Janeiro,cantaram,

In excelsso,a x.dias de Janeiro.

Omnis terra j.a xv.dias de Janeiro.

Omnis terra ij.& Domine ne in,aos
xvii,dias de Janeiro.

Adorate i. aos xix. dias de Ianeyro.

Adorate ii. aos xxiii. dias de Ianeyro.

xxv. Ianeyro

Cuando a septuageſſima viera
xxv. dias de Ianeyro, cantaram,

In excelſo, a xi. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne in, aos xviii. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. aos xix. dias de Ianeyro.

Adorate i. aos xxiii. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a xxiiii. dias de Ianeyro.

xxvi. Ianeyro.

Cuando a septuageſſima viera
xxvi dias de Ianeyro, cantaram,

In excelſo, a xii. dias de Ianeyro.

Omnis terra j. a xv. dias de Ianeyro.

Omnis terra ij. & Domine ne, a xix.
dias de Ianeyro.

Adorate j. a xxiiii. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a xxiiii. dias de Ianeyro.

xxvii. Ianeyro.

Cuando a septuageſſima viera a

xxvii. dias de Ianeyro, cantaram,
In excelsis, a xiii. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne, a xx. dias de Ianeyro.

Omnis terra ii. a xxiii. de Ianeyro.

Adorate j. a xxiiii. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a xxvi. dias de Ianeyro.

xxviii. Ianeyro.

CQuando a septuagesima vier a
xxviii. dias de Ianeyro, cantaram.

In excelsis, a vii. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne, a xiiii. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xix. dias de Ianeyro.

Adorate j. a xxii. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a xxvi. dias de Ianeyro.

xxix Ianeyro.

CQuando a septuagesima vier a
xxix. dias de Ianeyro, cantaram,

In excelsis, a viii. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne in, a xv. dias de Ianeyro.

F ii

Omnis terra ij.a xix.dias de Janeiro.
 Adorate j.a xxii.dias de Janeiro.
 Adorate ii.a xxvi.dias de Janeiro.
 xxx. Janeiro.

CQuando alxx.vier a xxx.dias de Janeiro,cantaram,
 In excelsa ix.dias de Janeiro.
 Omnis terra primeyro , & Domine
 ne in ,a xvi.dias de Janeiro.
 Omnis terra ii.a xix.dias de Janeiro.
 Adorate primeyro ,& Domine ne in
 a xxiii.dias de Janeiro.
 Adorate ii.a xxvii.dias de Janeiro.
 xxxi. Janeiro.

CQuando a lxx.vier a xxxi.dias de Janeiro , cantaram,
 In excelsa ,a x.dias de Janeiro.
 Omnis terra j.a xvii.dias de Janeiro.
 Ois terra ij.a xxiii.dias de Janeiro.
 Adorate primeyro ,& Domine ne in
 a xxiiii.dias de Janeiro.
 Adorate ii.a xxx dias de Janeiro.

Primeyro dia de Feuereyro.

CQuando a septuageſſima vier no
primeyro dia de Feuereyro cantarā,
In excelso, a xi. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne in, a xviii. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xxiii. dias de Ianeyro.

Adorate j. a xxv. dias de Ianeyro.

Adorate ii. a xxx. dias de Ianeyro.

ij. Feuereyro

CQuando a septuageſſima vier a ii.
dias de Feuereyro, cantaram,
In excelso, a xii. dias de Ianeyro.

Omnis terra primeyro, & Domine
ne in, a xix. dias de Ianeyro.

Ois terra ii. a xxiii. dias de Ianeyro.

Adorate primeyro, & Domine ne in
a xxvi. dias de Ianeyro,

Adorate ii. a xxx. dias de Ianeyro.

iii. Feuereyro.

CQuādo a septuageſſima vier a iii.
dias de Feuereyro, cantaram,

F iiij

diacono virados com os rostros para
o conuento stando o sobdiacono dia-
te do diacono, & tenha o diacono a
cruz tambem virada para o conuen-
to. Quando o cantor começar, na
terceyra staçā, a antiphona, Aue rex
noster, todos se inclinem para a cruz
pondo os giolhos, com os articulos
das mãos em terra, & estejam assi
com reverentia ate onde diz, Quem
prophetæ: & entam se aleuantem, &
estem virados para a cruz ate que co-
mecem o Gloria laus. Emmentesse
canta a antiphona, Aue rex noster,
traga o sacerdote a estante(a qual de-
ve ter no cabido des antes da terça) &
ponha alli onde o diacono a de ler o
euangelho. s. ante a porta da igreja.
com o liuro do euangelho, & com a
estolla. E antes que se a antiphona,
Aue rex noster, acabe, dee o diaco-
no a cruz ao sobdiacono, o qual ato-

me, & ponha hi a agoa benta, que
trazia: & como o diacono tomar a
estolla, mouase hū pouco da estan-
te, & virese pera o abbade, & peça
a bençam. A qual dada virese pe-
ra o oriente, & lea o euangelho. E o
sobdiacono este ante o diacono com
a cruz, virado pera o conuento.
E acabado o euangelho, tire o dia-
cono a estolla, & tome a cruz: & o
sobdiacono tome a agoa benta, &
virese logo o conuento, hūs contra
os outros. ¶ Despois disto entrem
dous monges, antes da fim do euan-
gelho, na igreja (aos quaes o cantor
deue ja dantes ter encomendado) &
carrada a porta estem contra a pro-
cissam, & cantem o Gloria laus com
seus versos, segundo se nos liuros con-
tem: os quaes acabados tornem a co-
meçar, Gloria laus, & sayanse, & ve-
nhā estar na procissam ē sua ordem,

Isto acabado comece o abbade o responso, Ingrediente domino: & entré todos na igreja cantando o dito responso. Entrado no choro ponhā todos os ramos que leuam sobre o grao do presbiterio, os quaes tire logo dy os sacerdostes. O diacono ponha a cruz no altar em seu lugar, & esteja hí assi descuberta ate despois da completa. Isto feito celebrem a missa assi como de hū Apostolo. Nenhū sacerdote, nem diacono tome esta somana por sua, pera dizer a missa, nem euangelho per ordem: mas aquelles a que o cantor com conselho do abbade encomendar. & no sabbado vigilia da pascoa pode mudar o diacono, se vir que he necessario. Deue se notar, que nhūs hospedes deuem andar nas procissões que polla claustra fazemos, nem entrar aos sermões no cabido, saluo se for tā honrrada & cali-

viii.c.17

do officio Diuino.

143

ficada pessoa aque o deuâ outorgar.

Como deuē começar as paixões.

Cap. lxxii.



DA paixā do domingo de Ramos diram, Dom inus vobiscum, & Gloria tibi domine: & nas paixões da terça, & quarta feyra diram, Dominus vobiscum, & nam, Gloria tibi domine, & quando nam dizem, Gloria tibi domine, nam se sī nam os mōges do sinal da cruz. Na paixam de vi. feyra nam dizem, Dominus vobiscum, nem Gloria tibi domine,

Quantas vezes se nas paixões no
mea a muy preciosa morte de nosso
Senhor Iesu Christo, todos ponham
os giolhos em terra com muyta deua-
çā, tomando venia per espaço de húa
Aue maria. Item deuese notar, que
em todalas missas, & horas cadauez

L

L.S.C.3. que se nomear o nome de Iesu , nos de
uemos enclinar muy humildosamen-
te com muyta reuerencia , & deua-
çam segundo que o Papa Gregorio
ordenou no concilio geeral.

CDas festas que vierẽ des a domín-
ga de Ramos ate a quinta feyra das
oytauas da Pascoa.

Cap. lxxiii



V.L.C.34.

VAndo algūa festa de
xii.lições , & duas missas
vier des a dominga de
Ramos ate a quinta feyra
das oytauas da Pascoa , celebrese nes-
sa quinta feyra . & se vierem duas fe-
stas , celebrem a primeyra na quinta
feyra , & a segunda no sabbado logo
siguinte : & façam como no capitulo
lxxxv . he ordenado . Mas quando al-
gūa festa de xii.lições , & húa missa
vier des a dominga de Ramos ate a

V.L.C.24.

quinta feyra de lauapees, façam della commemoraçam a ambalas vespertas, & aos laudes, & aa missa, & no mais: & a sua missa encomendea o cator a quem a diga priuada. E se algua festa de cōmemoraçā vier nestes sobreditos días, façā della sua cōmemoraçā acustumada. Mas quando festa de xii. liçōes, & hūa missa, ou festa de cōmemoraçā vier des a quinta feyra de lauapees ate a quinta feyra despois de Pascoa, nam façam della nada, nē soomente commemoraçam.

d.s.e.7.

v.6.24

Da quarta feyra de treuas.

Cap. Ixxiiii.



M a iiii. feyra de treuas façā aas vespertas a commemoraçā de sancta Maria & as outras acustumadas, & nā nas facam mais da hy ate os laudes da v. feyra despois da Pascoa.

d.s.e.20

L ii

O officio dos defuntos se diga tambē
 vſ. c. 19.
 &c. 50. aas vesperas desta quarta feyra de
 treuas: mas nain no digam mais ate
 despois das oytauas da Pascoa. & des
 pois da completa deste dia tirē a cor
 tina do lgrao como ja foy dito no ca
 pitulo lix.

CDa quinta feyra de lauapees,
 Cap Ixxv.



d. 14. c.
 3.

vſ. c. 20.

Ma quinta feyra de laua
 pees tanja o sancristão o
 sino moor aas vigilias, &
 aleuantem se os frades lei
 gos aas matinas deste dia
 & da vi. feyra, & do sabbado assi co
 mo os monges. E quando differē os
 laudes nestes tres dias, acenda o san
 cristão hūa candeia, & ponha no pri
 meyro grao do presbiterio, & come
 çando o hymno dos laudes. s. Dena
 riorum, apague o sancristão todalas

candeas, & alampadas da igreja, saluo a candeia que pos ao grao. Equando o cantor começar a aña ao Benedictus, apague o sancristão essa candeia, & acenda outra, aqual traga ao choro, quando o abbade começar o Pater noster, pera o domairo dizer a collecta. O cator começara em estes tres dias a aña ao Benedictus, & a Magnificat, saluo ao Magnificat das vespertas vigilia de Pascoa. Nesta quinta feyra diram a missa cotidiana pollos defuntos, & a missa cotidiana de sancta Maria: mas nam nas digam na sexta feyra, nem no sabbado siguientes. & no dia de Pascoa dirā estas missas da festa. E nam dirā nestes sobreditos dias algūa outra missa priuada nem por presente defuto. E se ouuer defunto nesta quinta feyra, ou no sabbado, digam a collecta, Inclina domine, em singular por elle. Mas na sexta

v. e. 20

v. e. 97

L iii

feyra ainda que aja defunto presen-
te,nam façam nada por elle. & quan-
do isto acontecer que aja defunto
em algū destes tres dias,ficara a sua
missa , & digāna na segunda feyra
das oytauas da Pascoa solennemen-
te com duas collectas.s. Inclina domí-
ne em singular , & Omnipotens.s.
Deus qui viuorum:mas nam na diga
o abbade . & entam diram aa missa
moor as collectas que ouueram de di-
zer aa missa primeyra dessa segun-
da feyra . Nestes tres dias dendoen-
ças se reclinaram os monges sobre as
formas a todalashoras assi de noyte
como de dia,segundo acustumam fa-
zer nos dias priuados. O abbade di-
ga a missa nesta quinta feyra solenne-
mente,assi como de hū Apostolo,&
sem prezes(despois da prima)aa qual
nam diga mais que hūa collecta,sal-
vo se ouuer defunto,que dira a segun-

vt.c.21.
p. 1015,

da collecta por elle, & comungaram
a esta missa todos los monges, & fra-
des ao altar moor, saluo se senam po-
der fazer por serem muytos. Neste
dia nam diga alguem missa priuada,
saluo os domairos de sancta Maria,
& dos defuntos, & pera comunga-
rem os frades se foren muytos: & essa
missa que dixerem pera comungar,
sera do dia. O diacono ponha tantas
hostias pera consagrar, que abastem
pera comungar, & pera o officio do
outro dia, & pera guardarem pera
os enfermos. Despois da paz tra-
ga o diacono ao altar a custodia em
que esta o sancto sacramento, & ti-
re o abbade todalas hostias confa-
gradas que estam dentro, & po-
nha as sobre a patana, & o san-
cristao tire logo da custodia o pa-
no velho, & sacudao sobre a pata-
na, & ponha na custodia outro pano

L iiii

sera da tal festa com hū suo diacono,
aa qual a ij. collecta sera da Ascensā,
& as outras, & diram o ij. Alleluya do
sancto (& se ouuer defunto, §. vi. c. h.)

Como ham de fazer pollas oyta-
uas da Ascensam.

Cap. cvi.



Ollas oytauas da Ascen-
sam digam cada dia mis-
sa das oytauas (saluo se o
epidir algūa festa de xii.
lições, ou algū sancto que tenha mis-
sa, ou missa da dominga por se nam
poder dizer ē seu domingo, ou a mis-
sa acustumada dos defuntos, ou se ou-
uer algū defunto presente, ou anni-
uersario dos religiosos) aqual missa
diram solennemente com dous mini-
stros, & com Gloria in excelsis, & cō
o prefacio da Ascensam, & com dous
Allas, & diram os hymnos da Ascen-

4.5.6.40

Sam da terça, & da completa cada dia
 ate a vigilia de Pentecoste, ainda que
 seja festa de xii. lições, saluo na festa
 de sancta Cruz. Item no sabbado in-
 fra octauas nam diram a missa de no-
 ña Senhora, mas das oytauas, ou dos
 defuntos, seinda nam foi essa soma-
 na dita. Quando algua festa de com-
 memoraçam que tenha missa vier ne-
 ste sabbado, a missa sera da tal festa,
 & nam de sancta Maria, nem das oy-
 tauas: mas se ouuer defunto, encomē
 de o cantor a missa do sancto, & digá
 a missa pollo defunto.

d.s.e.ii.

d.s.e.iii.

d.s.e.ii.

CDa dominga infra octauas da Ascensam de nosso Senhor.

Cap. cvii.



Esta dominga infra octa
 uas façā em tudo como
 se nos liuros contem, &
 faram commemoraçam

Q

v. c. 36.

v. c. 37.
x. c. 43

v. c. 36.

v. c. 38.

da domiga:& a missa primeyra sera
 da dominga, aa qual a ij.collecta sera
 da Ascensam,& Concede nos famu-
 los,& Deus a quo,& Ecclesiæ tuæ.
 Mis se neste domingo vier algua fe-
 sta de cõmemoraçā, façā della sua cō
 memoraçām açustumada despois da
 cõmemoraçām da dominga:& a mis-
 sa primeyra sera da tal festa (se tiver
 missa) aa qual a ij.collecta sera da Af-
 censam: a iii. da dominga, & as outras
 & digam a missa da dominga no pri-
 meyro dia vago. Se neste domigo ou-
 uer festa de xii. lições, celebrēna: & a
 primeyra cõmemoraçā sera da Ascen-
 sam,& despois da dominga,& as ou-
 tras. A missa primeyra sera da Ascen-
 sam solennemēte cō dous ministros
 aa qual a ij.collecta sera da festa: a iii.
 da dominga, & as outras (& se ouuer
 defunto, §.iii.d.) Mas se for a festa de
 sancta Cruz, façā como ē seu cap. he

ordenado. Quando na ii. feyra des-
pois deste domjngo se ouuer de cele-
brar algūa festa de xii. lições, as ves-
peras neste domingo serā dessa festa
& farā cōmemoraçā das oytauas,
& da dominga, & as outras.

CDo oytauo dia da Ascensam.

Cap. cviii.

Nooytauo dia da Ascensā de
nosso Senhor se celebre com
xii. lições & hūa missa cō todo officio
como se nos liuros contē(& se ouuer
defunto, §. j. a) Quando estas oytauas
vierē no outro dia despois de S. Ioā
ante portā Latinā. As vesp. na iiiii. feij
ra serā das oytauas, & farā cōmemo-
raçā de sam. Ioā: & na v. feyra serā as
vesperas de sam Pedro, & farā cōme-
moraçā das oytauas. E se sam Pedro
vier neste oytauo dia da Ascensam, ce-
lebrem sua festa, & façā cōmemora-
çā das oytauas: & a missa primey-

vt. t. 49
d. 1. c. 70

Q ii

ra sera das oytauas solennemente,
 cō dous ministros, & diram os hym-
 nos da Ascensām aa completa, & ter-
 ça (& se ouuer defūto, §. v.a.m.) Mas
 se estas oytauas vierem no outro dia
 despois de sam Pedro, celebrēnas, &
 as vesperas no dia de sam Pedro serā
 de sam Pedro, & farā cōmemoraçā
 das oytauas, & as outras. Se neste oy-
 tauo dia vier algūa festa de xii. liçōes,
 & hūa missa, nam façam della mais
 que cōmemoraçā a ambalas vespas,
 & aos laudes, & encomende o cantor
 a sua missa a quē a diga priuada. E se
 for algūa festa de que nam fazemos
 mais que cōmemoraçā, façā sua com-
 memoraçām acustumada: & se tiver
 missa, encomendea o cantor, & isto
 mesmo façam da missa de sam Nico-
 mede, a qual o capitulo geeral orde-
 nou, que se dixerse no primeiro dia
 de Junho, porque se nā podia dizer ē
d.s.e.7.

**sua festa por causa das oytauas da Na
tiuidade de noisa Senhora, &c. Des-
pois destas oytauas nam diram na col
lecta, Hodierna die. ¶ Itē no outro
dia despois destas oitauas, q̄ he sesta
feira, a missa do cōuēto sera da Cruz
(saluo se ouuer algū sancto que tenha
missa, ou presente defūto) aa qual di-
ram a collecta da Ascensam no segū-
do lugar: mas se ouuer algūa comme
moraçam dalgū sancto que se hi aja
defazer, a ij. collecta sera do sancto,
& a iiij. da Ascensam, & as outras acu-
stumadas.**

v. c. 29

v. c. 27

¶ Da vigilia do Pentecoste.

Cap. cix.



Ma vigilia do Penteco-
ste estem os monges em
liçam des a terça ate a sex-
ta: & diga quē quiser mis-
sa, mas nam da vigilia: &
acabada a vi. recolhanse no dormito-

v. c. 10

Q iij

río. E tāja o sancristão a tal hora que
 possa abastar o tempo pera o officio
 que se ha de celebrar a ora cōueniente:
 & tangido o sino o abbade, & mini-
 stros se apareilhē logo pera o officio:
 & como forem vestidos, vam ao al-
 tar: & tanja o sancristão outra vez o
 sino. E começē a liçā, Tentauit Deus
 Abraham: & suba o abbade soo ao al-
 tar sem fazer oração: & façā todo o
 officio assi como na vigilia de Pascoa
 cap. lxxxii: & c. lxxxiii. Saluo q̄ nā bē-
 zerā fogo, né cirio, como na vigilia
 de Pascoa. Despois q̄ acabarē a ladaí-
 nha, tanjā tres vezes o sino moor aos
 Kyrios: & nā digam a esta missa mais
 que hū Alleluya sem repitiçam. A e-
 sta missa nam digā a collecta de san-
 cta Maria, nem outra algua, nem de
 sancto algū, ainda que hi venha: & di-
 ram Agnus Dei. Item des as vespe-
 ras desta vigilia nam façam as com-

v. c. 33.

v. c. 30.

v. c. 33.

v. c. 36

memorações acustumadas ate a quinta feyra das oytauas aos laudes: & diram a esta missa o prefacio & cōmunicates, & Hāc igitur, do Pētecoste.

d.s.e.p

CDas festas que vierem nesta vigilia de Pentecoste.

Cap. cx.



Vádo algūa festa de xiij.
liçōes, & duas missas vier
nesta vigilia de Pentecoste,
ou da hi ate a quinta
feyra das oytauas, celebrenna nessa
quinta feyra: & as vesperas na quarta
feyra seram da festa, & faram cōme-
moraçam da feria, & no mais: saluo se
nessa v.feyra vier outra festa de que
ajam de fazer com. q entam farā sua
cōmemoraçā despois da cōmemora
çam da feria. Mas se for festa de xiij.
liçōes, & hūa missa, façanna antes

v.f. e. n
a.c. 24

Q iiii.

da cōmemoraçā da feria, & nomais.

CE se nesta vigilia vier festa de xij.
lições & hūa missa, nam façam della
mais que cōmemoraçam aas vespas
da sexta feira dantes, & aos laudes ne
ste dia, mas nam aa missa (nē aas ves
peras) como dito he no caplo atras.
d.s.c.7. & encomende o cātor a missa do san
cto a quem a diga priuada. E isto mes
mo façam de feita que nā tem mais q
cōmemoraçā quando aqui vier. Mas
quando algūa destas festas, s. de xii.
lições & hūa missa, ou festa de cōme
moraçā vier no dia de Pentecoste, ou
dahi ate a quinta feira das oitauas nā
çam della nada.

CDo dia do Pentecoste.

Cap. cxj.



Este sancto dia de Pen
tecoste serām as missas
ambas da festa, ainda
q aja defunto presente:

as quaes diram cō Gloria in excel. &
 Itē missa est, & por toda a somana: ti-
 rando as missas do jejuū. E diram tā-
 bem o prefacio & cōmunicantes da
 festa: & per toda a somana, tirādo aas
 missas dos defuntos que se hi celebra
 rē. Aa primeira missa sera a primeira
 collecta da festa. A ij. Deus a quo. A
 iiij. Ecclesiæ tuæ. Mas se ouuer defun-
 to digam a collecta, Inclina dñe, em
 singular a esta primeira missa antes
 de Ecclesiæ tuæ: & façā porelle como
 foy dito no dia de Natal. cap. xiiii. pa. . vi. e. 110
 27. A segunda missa dira o abbade so-
 lēnemente cō hūa suo collecta. Item
 deste dia por diante nam digā Alla
 na sim de nenhū cāto, saluo onde nos
 liuros estiuer apōtado que se diga, &
 cessaram as añas Beatus vir qui me-
 tuit. &c.

v. e. 110.

CDas oitauas de Pentecoste.
 Cap. cxij.

Isto acustumam algūs dizer no ca
bo da absoluçam.

Etego ex mea mera gratia, in quan-
tum gratum fuerit in conspectu diui-
næ maiestatis, indulgeo tibi tres an-
nos indulgentiæ, quos tibi concedere
dignetur dominus noster Iesus Chri-
stus, qui est pius & misericors. Vade
in pace, &c. In nomine patris, &c.

CForma da absoluçam do Jubileo
no artigo da morte per a todos os re-
ligiosos & religiosas professos, dona-
dos, & familiares da ordē de Cister.

C Primeiramente despois da confissā
ouuida diga o confessor, Misereatur
tui, &c. & entam diga a seguinte.

Authoritate Dei omnipotētis pa-
tris & filij & spūs sc̄ti, beatorūq;
apostolorum Petri, & Pauli, ac etiam
authoritate apostolica mihi i hac par-
te cōmissa, & tibi concessa, ab oībus
& singulis excōmunicationis suspen-

sionis & interdicti: alijsq; ecclesiastici sententiis, censuris, & poenit. a iure vel ab homine quomodolibet latissimis quomodolibet aut quo uis modo ligaris. Nec non ab omnibus criminibus, excessibus, delictis, & peccatis tuis quibuscunq; & quantumcunq; enoribus: etiam a casibus sanctæ sedi apostolicæ reseruatæ per te commissis & mihi confessis, ac etiam de oblitis secundū formā bullæ, & gratiæ apostolicæ tibi & ordini nostro concessæ, ego te absoluo. Et tibi in confidentia diuinæ misericordiæ plenariâ absolutionē, indulgēti & remissionem omniū peccatorū tuorū: ac sanctissimū iubileum cōfero & cōcedo. In nomine patris ⁺ & Filii, ⁺ & Spiritus sancti. ⁺ Amen.

CDespois disto ponha o cōfessor ao enfermo penitēcia saudael, & satisfacçā conueniente, pera que a cum-

pra per si (se cōualecer) ou per outra
pessoas se dest a vida passar.

C Absoluiçā pa absoluer qualqr ex
comūgado, ou apostata q̄ deixou o
abito, ou irregular q̄ celebro na exco
munham: & faça se desta maneira,

D Despois que o tal penitente no ca-
bido dixer sua culpa, ponhase em gio-
lhos diante do presidente, & prome-
ta de estar aa obediencia da sancta re-
ligiam de que se sayo: & o presidente
comece hū dos sete psalmos peniten-
cias qual quiser, dandolhe cō hūa di-
sciplina nas costas emmenteso reza-
rem: & acabado o psalmo diga estes
versos. **vers.** Saluum fac seruum tuū:
R. Respōdam os outros. **R.** Deus meus
sperantem in te. **vers.** Mitte ei domi-
ne auxilium de sancto. **R.** Et de Syon
tuere eum. **vers.** Conuertere domine
vsque quo. **R.** Et deprecabilis esto su-
per seruum tuum. **vers.** Domine ex-

audiorationem meam. R. Et clamor
 meus ad te veniat. vers. Dominus vo
 boscū. R. Et cū spiritu tuo. Oremus.
 Deus cui propriū est misereri sem
 per & parcere, suscipe deprecationē
 nostram: & hūc famulum tuū, quem
 propter inobedientiam quam cōmi
 sit cathena excommunicationis con
 strinxit, miseratio tuæ pietatis absol
 uat, Per Christū dñm nostrū. Amē.
 Et ego autoritate domini nostri Iesu
 Christi, & beatorū apostolorū suorū
 Petri, & Pauli, & sanctæ matris eccl
 siæ mihi concessa, & autoritate ordi
 nis mihi commissa absoluo te ab isto
 vinculo excōmunicationis prædicto,
 & a quocunque alio, quantū possum,
 & debeo, In nomine patris &c.

Quando for apostata

Absoluo etiam te ab ista apostasia,
 in qua incurristi habitum tuū di
 mittendo, & in rebus mundanis illici

tete miscendo, In nomine patris.

Quando for irregular.

Absoluo te ab ista irregularitate, in qua incurristi, celebrando in dicta excommunicatione, & in rebus sacris, & ecclesiasticis indebite & illicite te inherendo & immiscendo. Et reconcilio te sanctae matris ecclesiae, & eius sacramentis, & communioni ordinis, In nomine patris. Misereatur tui omnipotens Deus, &c. Indulgentiam, & absolutionem, &c. Tunc imponantur pœnitentia illi.

CAb soluiçā pera absoluer qualquer monge que fogio do mosteiro. Item diga se hū psalmo dos penitenciaes dā dolhe nas costas com hūa vara, ou disciplina: & acabado o psalmo digā, Pater noster. Et ne nos inducas. **vers.** Saluum fac seruum tuuin. Domine exaudi orationem meam. Dominus vobiscum. **Oremus.**

D Eus cui proprium est misereri
simper & parcere suscipe depre-
cationem nostram, & hunc famulum
tuum, quem sententia excōmunica-
tionis altrinxit, miseratio tuæ pieta-
tis absoluat. Per dominum nostrum
Iesum Christum.

Etego autoritate domini nostri Iesu
Christi, & beatorum apostolorū Pe-
tri, & Pauli, & autoritate mihi cōmis-
sa te absolo a sententia excōmunica-
tionis maioris, quam incurristi clau-
strū exeundo, per vias, plateas, & de-
uia discurrendo, & illicitis actibus te
immiscendo; & restituo te sacra-
mentis sacrosāctae matris ecclesiæ, & par-
ticipationi fidelium. In nomine pa-
tris, &c. **E** deite dagoa benta sobre e-
sse penitente, & vistálhe a cappa di-
zendo, **I**nduere cappam, quam por-
tare teneris in signū poenitētiæ usq;
ad beneplacitū tui patris abbatis, In

nomine patris & filij & spiritus sancti.

Confessat determinadamente dalgua excomunham, ou irregularidade, ou antredito.

Misereatur tui omnipotens deus, &c.

Authoritate domini nostri Iesu Christi
& beatorum apostolorum Petri, & Pauli;
& authoritate qua fungor, in quantum
possim & valeo, absoluote ab ista
excommunicatione, vel irregularitate,
seu interdicto, in qua, vel in quo quo-
uis modo incurristi: & recocilio te ec-
clesiae sanctae Dei, & eius sacramen-
tis, & communioni fidelium, In nomi-
ne patris, &c.

FINIS.



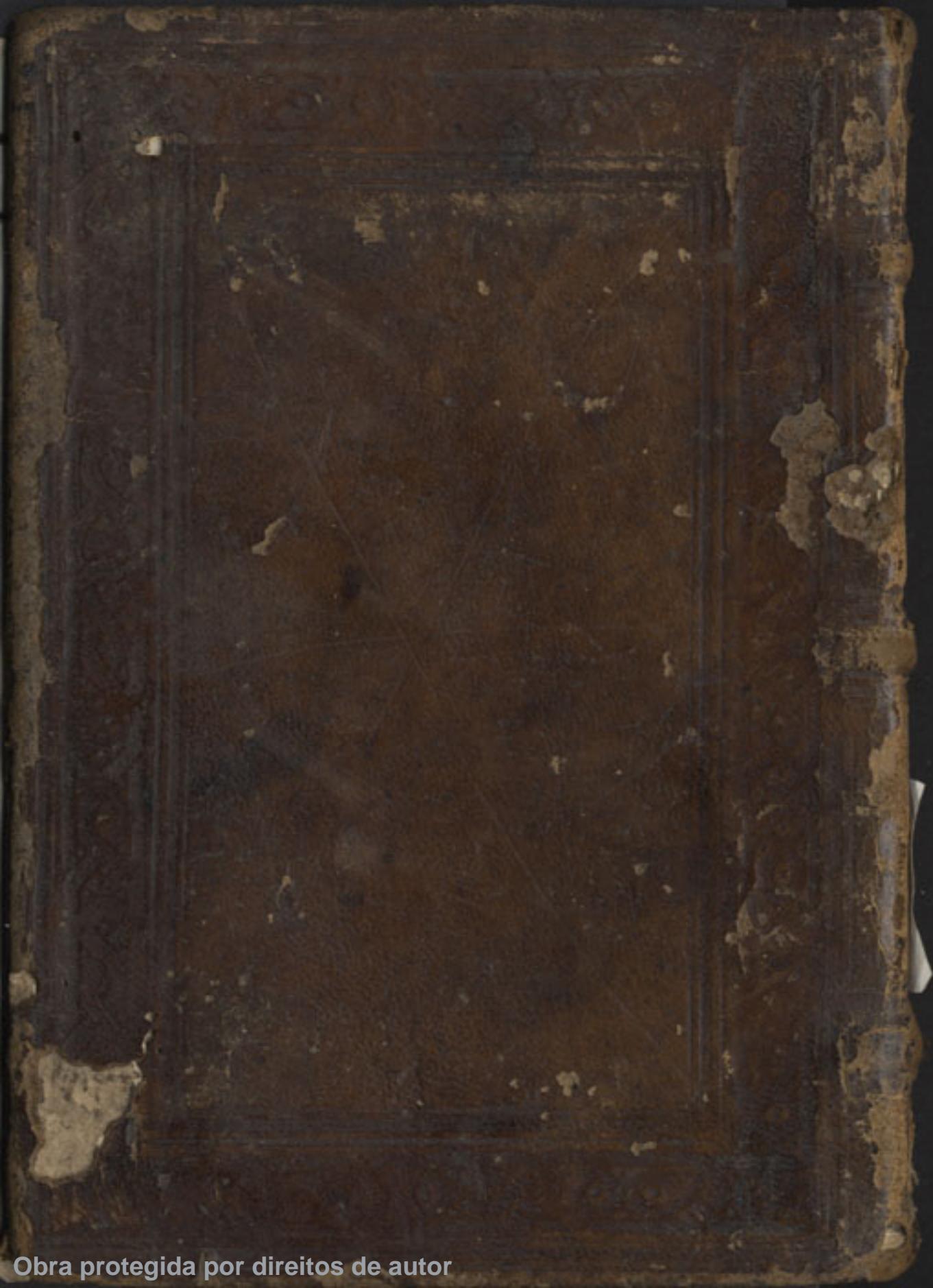
Orq todo fiel christão
(quanto mais o religio-
so) he obrigado nā soo-
mente a falar verdade,
mas dar della testemu-
nho é iuizo & fora del-
le: portáto eu frey Gon-
çalo da silua licéciado em Theologia, ab-
bade & reytor do collegio de S. Bernar-
do em coimbra, digo que eu como o padre
frey Pedro de rio major vicereytor no di-
to collegio vimos, & corremos, & exami-
namos este liuro nouamente impresso:
& o achamos verdadeiro, & conforme
é tudo aos ordinarios antiguos de Cister
& a todo o boó custume & ceremonias
da ordem, & officios diuinos que se cele-
brá assi em Cister, & Claraual, como em
Alcobaça donde somos professos, & on-
de olim erat laus perennis diu noctuq;
per decanias. E por verdade assinamos
aqui aos xxviii. de Mayo de M. D. L.

Frey Gonçalo
da silua abbade,
& reytor.

Frey Pedro vi
cereytor.

D;





Obra protegida por direitos de autor